



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CMSB
Criado pela Lei Municipal 1.292 DE 12/11/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSB

LOCAL:

Sala de Reuniões da Divisão de Desenvolvimento Econômico

DATA E HORÁRIO:

10/11/2021, às 09:00h

ORDEM DO DIA

1. Apresentação do Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico
2. Outros Assuntos.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do conselho para ordem do dia. Estiveram presentes: Vitor Hugo Teixeira, Cloves Ribeiro Neto, Otoniel Pereira dos Santos, Jandes Ferreira Sales, Priscila Maria da Silva, Marcus Vinicius Ferreira Sousa, Deusdete Dias da Rocha e Cleane Santos da Cruz. Observada a suficiência de quórum, deu-se por iniciada a reunião. O presidente Jandes cumprimenta os presentes e inicia a apresentação do Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico (em anexo), que foi enviado pela equipe da UFMG como sugestão, e analisado pela Procuradoria Geral do Município, em que sugeriu algumas alterações. Vitor Hugo justifica que essas alterações se deram por não condizerem com a realidade do município. Após a apresentação do plano Jandes abre para discussão. A partir de votação ficaram definidas as seguintes alterações: Alterar no Art. 5º §2º onde se lê "será necessário o referendo popular por meio de plebiscito, com aprovação de dois terços dos votantes" para "ampla divulgação pelo poder público"; retirar o Art. 24º e mencionar que já existe o Conselho Municipal de Saneamento Básico instituído pela Lei Nº 1.292 de 12 de novembro de 2015; retirar o Art. 28º e o Parágrafo Único do Art. 38º. Sobre o aterro, Jandes pergunta se a empresa que ficou em segundo lugar compareceu. Vitor Hugo responde que o responsável pelo andamento do processo está afastado por problemas de saúde, mas quando dispuser da informação encaminha no grupo do conselho. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Cleane Santos da Cruz, servidora da SEMOF, lavrei a presente ata, que após lida será submetida à aprovação e segue assinada por mim e todos os presentes. Taiobeiras (MG), em 10 de novembro de 2021. Assinatura por extenso.
